



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de São Simão-GO, por meio do presente edital, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gracielle Souza Pereira, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer da Assessoria Jurídica, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a Empresa **VIEIRA CINTRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF 28.172.030/0001-02, com a finalidade da prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativa em favor especificamente da administração direta, abrangendo apenas os fundos municipais, no patrocínio de defesas técnicas administrativas junto ao TCM-GO, atendendo à demanda administrativa imprescindível ao bom desempenho das atividades desempenhadas pela municipalidade diante da obrigação de prestação de contas aos controles externo e interno e normas editadas pelo TCM-GO, se justifica em razão do interesse, e dever, da Administração no pleno atendimento às normas e legislações voltadas à Administração Pública, principalmente quanto ao cumprimento da legislação aplicada aos procedimentos de contratações feitas pela Administração Pública.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placar desta Prefeitura Municipal de São Simão, o aviso acima mencionado.

São Simão, Goiás, 21 de setembro de 2021.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação